



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO / 2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Cel. João Patrício da Silva Filho para que se digne de firmar convênio ou associar-se visando **CAPACITAR E ARMAR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARUARU, atendendo o disciplinado no ARTIGO 144 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL em seu PARÁGRAFO 8º e o ARTIGO 16 Caput da Lei 13.022/14**, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal de 1988 em seu Parágrafo 8º e a Lei Federal 13.022, em seu artigo 16º, e ainda uma LIMINAR do STF de 29 de Junho de 2018, que autoriza o porte de arma de fogo para integrantes das guardas municipais independentemente da quantidade de habitantes daquele município, por essas razões legais e pela grande quantidade de ocorrências exigindo uma maior quantidade de agentes de segurança pública para combater o crime, podemos ver a grande necessidade de **CAPACITAR E ARMAR A GUARDA MUNICIPAL DE CARUARU**, para que possa trabalhar de forma **INTEGRADA** com a **Polícia Militar** e assim levar mais segurança para os cidadãos Caruaruense, podendo além de cumprirem com suas funções primordiais trazidas no **ARTIGO 3º E SEUS INCÍSCOS DA LEI 13.022/14**, poderão também atender as ocorrências de menor potencial ofensivo entre elas, (perturbação do sossego, desacatos em upas e hospitais, depredação de órgãos públicos municipais, problemas em escolas municipais, apoio ao (sistema único de saúde) samu, assegurando a proteção da equipe médica em locais de risco em ocorrências de crimes contra a vida, apoio a oficiais de justiça no cumprimento de mandados de busca e apreensão de objetos, afastamento do lar, mandados de prisão por falta de pagamento de pensão alimentícia, violência doméstica e etc). Na medida que cresce a cidade, crescem também os problemas sociais inclusive há um aumento muito grande na criminalidade, em nossa cidade não é diferente, acompanhamos todos os dias a grande quantidade de ocorrências onde os cidadãos são vítimas de crimes diversos, entre essas vítimas, podemos destacar os próprios agentes de segurança pública que tem sido vítimas de ações criminosas. Em Caruaru já tivemos vários casos de guardas municipais sendo vítimas das ações de bandidos onde podemos destacar a UPA DO SALGADO, Unidade de Saúde onde indivíduos armados invadiram o referido local e roubaram pertences de pacientes e profissionais de saúde além de efetuarem disparo de arma de fogo dentro da Unidade de Saúde, indivíduos esses que supostamente foram visualizados pelo efetivo da guarda Municipal no momento da fuga, mais que nada poderiam fazer por estarem desarmados e corriam ali um iminente risco de morte.

Tornou-se uma grande necessidade termos a nossa Guarda Municipal armada tendo em vista a autorização pelos mecanismos legais e a necessidade de proteger o próprio agente público de ações criminosas, onde o tempo todo esses agentes estão expostos e a mercê da criminalidade que são ousados em suas ações inclusive enfrentando até a Polícia Militar.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

Nossos guardas municipais ao cumprirem suas ordens de serviço estão arriscando suas vidas principalmente em deslocamentos noturnos podendo se depararem com bandidos fortemente armados na iminência de assaltos a agências bancárias e ou após terem cometido assaltos e o efetivo não ter como se defender, **ninguém pode proteger alguém sem antes se proteger**, sendo assim é imprescindível que nossos guardas municipais possam ser treinados e armados para que possa levar mais segurança para o povo de Caruaru.

Dê-se ciência ao Secretário de Ordem Pública, Cel. João Patrício da Silva Filho.

Sala das Sessões, Caruaru 07 de fevereiro de 2022.

Vereador CABO CARDOSO

Autor